



**COMUNICADO Nº 178/2012**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 2, 7, e 10/agosto/2012):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR</b>
PNATE	44.306-9	BB	R\$ 1.658,42
PROG. NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	59.072-X	BB	R\$ 310.992,00
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 886.018,90
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 420.899,31
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.619.568,63</b>

Volta Redonda, 10 de agosto de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo